REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 044/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é conhecida mundialmente por suas belas praias e paisagens, a exemplo do Porto da Barra, Rio Vermelho, Ribeira, locais para onde os munícipes e especialmente os turistas vão para banhos e passeios, constituindo-se ainda em um lazer "gratuito";
b) segundo dados da LIMPURB, desde o dia 21 de dezembro de 2016 já foram recolhidas das praias de Salvador cerca de 2,1 mil toneladas de lixo, estando a maior quantidade de resíduos nas praias de Piatã, Itapuã, Ribeira, Boa Viagem, Canta Galo, São Tomé e Tubarão;
c) é fundamental que a população e seus visitantes compreendam a importância de se descartar corretamente o lixo produzido na praia, como medida de limpeza e prevenção de danos ambientais, evitando-se mortes de animais marinhos e contaminação da areia e da água do mar;
d) os danos ambientais podem ser irreversíveis, a exemplo da redução de estoques pesqueiros e contaminação de peixes, entre outros organismos que fazem parte, inclusive, da alimentação humana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de ampla campanha educativa a ser veiculada em redes de televisão, rádio, jornais e em placas nas praias, para conscientizar banhistas soteropolitanos e turistas sobre a importância do descarte adequado do lixo e da utilização de sacolas para esses descartes na saída da praia, na lixeira mais próxima.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca